



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO
ESTADO - Nº 2222, de 24/02/86, -
pág.

A T O N º 19

Data: 10 de fevereiro de 1986

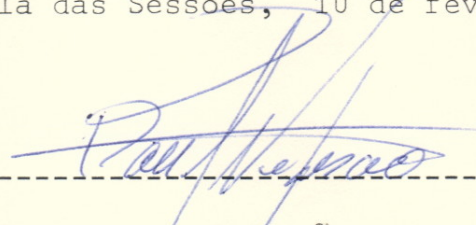
A Mesa da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente o contido no art. 18, XXXII do Regimento Interno (Resolução nº 01/79),

R E S O L V E

ratificar o prazo de contratação dos serviços de CARLOS ANTONIO SERRATO, contidos no ato nº 17 datado de 20 de dezembro de 1985, fixando a remuneração de Cr\$ 3.024.000 (treis milhões e vinte e quatro mil cruzeiros), com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 1986 .

Sala das Sessões

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 1986



- Raul da Luz Negrão -

- presidente -